

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 4 – ERRATAS**

**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/4/2024**

Às 10h9min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, discutir os impactos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0672810-18.2022.8.13.0000, ajuizada pelo Estado de Minas Gerais no Tribunal de Justiça do Estado, que questiona a constitucionalidade da Lei nº 21.710, de 2015, e da Emenda Constitucional nº 97, de 2018, que estabeleceram o piso salarial profissional nacional como política remuneratória para os profissionais da educação básica. A reunião é suspensa. Reabertos os trabalhos, passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: Sras. Carmen Teixeira Soares e Lima, presidenta do Sindicato dos Especialistas em Educação Básica de Minas Gerais – Sindespe-MG; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; e Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, subsecretária de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação, o secretário de Estado de Educação; e Srs. Diego Severino Rossi de Oliveira, economista e coordenador técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico – Dieese – do Sind-UTE-MG; Eduardo Burmann Ferreira, assessor jurídico da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Frederico Maximiliano Vieira dos Santos, vice-presidente da Associação de Diretores de Escolas Oficiais do Estado de Minas Geras – Adeomg –, representando a presidenta; Jaime Teixeira, presidente da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul – Fetems; Lucas Macedo Teixeira, advogado da Associação Mineira de Inspectores Escolares – Amie –, representando a presidenta; Rodrigo Alberto Azevedo Couto, promotor de justiça do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, representando o procurador-geral de justiça; e Rogério Correia, deputado federal. Registra-se a presença do deputado Leleco Pimentel. A presidenta faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra ao deputado Leleco Pimentel para suas considerações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/4/2024**

Às 16h10min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos da Resolução SEE nº 4.955, de 5 de fevereiro de 2024, na organização e no funcionamento dos Centros Estaduais de Educação Continuada – Cesecc. A reunião é suspensa. Reabertos os trabalhos, passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença dos seguintes convidados: Sras. Ellis Regina Nogueira Ferreira, especialista em Educação Básica do Cesecc de Ibirité; Rosely Lúcia de Lima, superintendente de Políticas Pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação, representando o Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, secretário de Estado de Educação; Andrea Carla Ferreira de Assis, professora do Centro Estadual de Educação Continuada do Conjunto Habitacional Caieras – Cesecc Vespasiano –, representando o Sr. Hebert Marcos Lucati, diretor; Marcilene Conceição do Amaral, diretora do Centro de Educação Continuada Doralice Alves Rodrigues – Cesecc Patrocínio; Lidiane Eloísa Said Lasmarr, diretora do Centro de Educação Continuada Professor João de Oliveira Barbosa – Cesecc Campo Belo; Gracilene Rodrigues Soares, diretora do Centro Estadual de Educação Continuada Teófilo Otoni – Cesecc Teófilo Otoni; Analise de Jesus da Silva, coordenadora do Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais – Fepemg; Clause Mary Dias Reis, diretora do Centro Estadual de Educação Continuada Professora Hermelinda Toledo – Cesecc Pouso Alegre; Shirley Santos Oliveira Anjos, professora do Centro Estadual de Educação Continuada Venda Nova – Cesecc Venda Nova, representando o Sr. João Martins de Souza Júnior, diretor; Claudinélia Angélica Gomes de Lima, diretora do Centro Estadual de Educação Continuada Querubim Fróes Otoni – Cesecc Almenara; Maria José Silveira Batista de Oliveira, diretora do Centro Estadual de Educação Continuada Zenith Campos – Cesecc Monte Carmelo; Andreia Márcia Ferreira Lopes, diretora do Centro Estadual de Educação Continuada Montes Claros – Cesecc Montes Claros; Virgínia Madureira Abreu, diretora do Centro de Educação Continuada Professora Heloísa Lacerda – Cesecc Poços de Caldas; Emília de Pinho Libério, diretora do Centro Estadual de Educação Continuada Durcelino da Silva Reis – Cesecc Guanhães; Elen Daiani Gonçalves, diretora do Centro Estadual de Educação Continuada Alda Polastre – Cesecc São Sebastião do Paraíso; Gislene Aparecida Silva de Araújo Prudêncio, diretora do Centro Estadual de Educação Continuada Padre Mário Penock – Cesecc Itajubá; Lídia David Leal Miranda, diretora do Centro de Educação Continuada Doutor Altamiro Saraiva – Cesecc Viçosa; Liélia Cacilda Dias Neves, diretora do Centro Estadual de Educação Continuada de Governador Valadares – Cesecc Governador Valadares; Luce Mary da Cruz Reis Lacerda, diretora do Centro Estadual de Educação Continuada Professora Maria Emília da Rocha – Cesecc Uberaba; Gimena Frossard Francisco, diretora do Centro de Educação Continuada Prefeito José Romero Duque – Cesecc Mantena; Carmen Lúcia Perez Schelb, diretora do Centro Estadual de Educação Continuada Governador Bias Fortes – Cesecc Muriaé; Dalila Barbosa de Freitas, diretora do Centro de Educação Continuada Padre Cleto Altoé – Cesecc Janaúba; Maria Teresa da Silva, diretora do Centro de Educação Continuada Sinhá Leite – Cesecc Boa Esperança; Ellen Cristina Santos, representante do Cesecc Brasília de Minas; Débora Moreira, representante do Cesecc Itabira; Kátia Mônica da Silva Magalhães Sá, representante do Cesecc Humberto José Elias – Felixlândia; Adriene Aparecida Figueiredo Gomes, professora de História do Centro Estadual de Educação Continuada Clementina Faria – Contagem; e os Srs. Adilson Dumont, diretor da Subsede do Sindute de Ibirité; Edison Luís de Oliveira Preto, vice-diretor do Centro Estadual de Educação Continuada Ibirité, representando a Sra. Ronilda da Silva Pinto, diretora; Leandro Ferreira de Moraes, diretor do Centro de Educação Continuada Doutor Fábio Botelho Notini – Cesecc Divinópolis; Gelson Tadeu Lirio, diretor do Centro de Educação Continuada Professor Hiram de Carvalho – Cesecc Manhuaçu; Anderson Braga Macedo, diretor do Centro Estadual de Educação Continuada Poeta Murilo Mendes – Cesecc Belo Horizonte; Caetano Ingraci, diretor do Centro Estadual de Educação

Continuada Dona Emília Leal – Cesec Passos; William Aguiar, diretor do Centro Estadual de Educação Continuada Santa Maria do Suaçuí – Cesec Santa Maria do Suaçuí; Alan Gouveia, diretor do Centro Estadual de Educação Continuada de Betim – Cesec Betim; Pedro Junior Teodoro Cardoso, secretário do Centro de Educação Continuada Prefeito José Romero Duque – Cesec Mantena, representando a Sra. Gimena Frossard Francisco, diretora; Valdivino Aparecido dos Reis, representante do Cesec Afonso Arinos; Jeferson Ferreira de Freitas, representante do Cesec de Curvelo; José Anselmo Pinto Monteiro, representante do Centro de Educação Continuada Professor João de Oliveira Barbosa – Cesec Campo Belo. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros para a próxima reunião especial, a ser realizada amanhã, às 9 horas, com a finalidade de realizar debate público para debater a importância do incentivo à pesquisa científica para o desenvolvimento do uso terapêutico e medicinal dos produtos derivados da *cannabis* e os meios necessários para viabilizar o acesso do tratamento à população, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.871/2023

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Enes Cândido, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a entidade Veteranos do Exército Brasileiro – VEB –, com sede no Município de Governador Valadares, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.871/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a a entidade Veteranos do Exército Brasileiro – VEB –, com sede no Município de Governador Valadares, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública: a entidade comprovou que tem personalidade jurídica, que está em funcionamento há mais de um ano, que os cargos de sua direção não são remunerados e que seus diretores são pessoas idôneas. Porém, apresentou a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º com vistas a corrigir a nomenclatura da entidade de acordo com a técnica legislativa, passando a denominá-la União Veteranos do Exército Brasileiro – VEB.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade tem como objetivos, entre outros, incentivar e fomentar o interesse pelo serviço militar; estudar os problemas que afetam os veteranos e os atiradores e auxiliá-los; auxiliar outros órgãos em missões sociais; e constituir-se como polo difusor do civismo, da cidadania e do patriotismo.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.871/2023, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2024.

Eduardo Azevedo, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.927/2023

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – de Guaxupé, com sede no Município de Guaxupé, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.927/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – de Guaxupé, com sede no Município de Guaxupé, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública: a entidade comprovou que tem personalidade jurídica, que está em funcionamento há mais de um ano, que os cargos de sua direção não são remunerados e que seus diretores são pessoas idôneas.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade tem entre suas finalidades: constituir-se em canal de mediação entre as autoridades policiais, os órgãos do sistema de defesa social local e a comunidade, contribuindo para que as instituições estaduais operem em função dos cidadãos e da comunidade; canalizar as aspirações da comunidade em relação ao exercício de polícia ostensiva a cargo da Polícia Militar e a investigação criminal a cargo das Polícias Civil e Federal; realizar estudos para a melhoria da segurança pública na comunidade, incrementando o grau de eficiência das unidades das forças de segurança; levantar meios materiais e equipamentos para cessão às unidades das forças de segurança local, para uso exclusivo em serviço dentro dos limites do município, exceto quando o atendimento de outros municípios for uma característica inerente à instituição beneficiada; e promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Consep de Guaxupé, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.927/2023, em turno único.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2024.

Eduardo Azevedo, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/4/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando João Bosco Pereira, padrão VL-25, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Carla Martoni Mendes, padrão VL-25, 4 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 19/2024

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 50/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 14/5/2024, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de licenças de *softwares*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/2024

Número no Siad: 9223975-10

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vitha Service – Empresa de Administração e Terceirização de Serviços Ltda. Objeto do contrato: cessão de mão de obra de dois vigias e quarenta e oito porteiros, com fornecimento de uniformes, equipamentos e materiais que se fizerem necessários, que deverão atuar exclusivamente a serviço e sob orientação, supervisão e fiscalização diária da contratada. Objeto do aditamento: revisão do preço do contrato nº 64/2019 por dissídio ou acordo coletivo e em razão de alterações nos preços das passagens de ônibus coletivos urbanos, para manutenção do equilíbrio financeiro e econômico pactuado no contrato. Vigência: a partir da data de assinatura, com indenização do período anterior. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001 – 3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 37/2024

Número no Siad: 9223991-3

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Abastek Automação Ltda. Objeto do contrato: prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da contratante, por meio da implantação, manutenção e administração de sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado. Objeto do aditamento: segunda prorrogação de vigência do contrato, em caráter excepcional, sem reajuste de preços.

Vigência: de 3/5/2024 a 2/5/2025, ou até que se expire a vigência da ata de registro de preços respectiva, em virtude da conclusão de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto, em curso no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.

**ERRATAS****ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/4/2024, na pág. 27, onde se lê:

“Filipe Gibran Marques de Souza”, leia-se:

“Fillipe Gibran Marques de Souza”.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/4/2024

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 26/4/2024, na pág. 14, sob o título “Votação de Requerimentos”, onde se lê:

“Requerimento nº 6.632/2024, do deputado Sargento Rodrigues e outros”, leia-se:

“Requerimento nº 6.632/2024, do deputado Sargento Rodrigues”.